

Objetivo: Mobilização e articulação para a realização do Aulão do PROPAZ ENEM 2017 no município supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 217013

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/ 2017 – FUNDAÇÃO PROPAZ/PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS

O Presidente da Fundação PROPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Técnico de Administração e Finanças/Administração, Técnico em Gestão Social/ Psicologia, Técnico em Gestão Social/ Serviço Social e Técnico em Gestão Social/ Pedagogia, com vencimento de R\$ 1.515,30 (um mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos). As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão o nos municípios de Belém, Santarém, Marabá, Altamira, Tcuruí e Breves e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00:01 horas do dia 22/08/2017 até as 23:59 horas do dia 23/08/2017 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br Processo Seletivo PROPAZ. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Propaz, 16 de agosto de 2017.
JORGE ANTONIO DOS SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação Propaz

Protocolo: 216900

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 579, de 17 de agosto de 2017.

Constituir Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando à realização dos concursos para órgãos da segurança pública do governo do estado do Pará (CPCRC, FASEPA e PC).
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. E. nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011,
CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere a realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;
CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;
CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando realizar os serviços de organização e planejamento dos concursos públicos do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPCRC, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e da Polícia Civil do Estado do Pará - PC, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido concurso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

- I. Brivaldo Pinto Soares Neto, matrícula nº 54182437/2 - Presidente;
- II. Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula nº 54185970/3 - 1º Membro;
- III. Kellen Critina Costa da Silva, matrícula nº 57175300 - 2º Membro;
- IV. José Eduardo Soares dos Santos, matrícula nº 5889981/1 - 3º Membro;

V. Osvaldino Silva Junior – matrícula nº 5703573 - 4º Membro;
VI. Paulo Henrique Sousa Santos - matrícula nº 5739454/9 - 5º Membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:
I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;
V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentadamente;
VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

- I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
- II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
- III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
- IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
- VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
- VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

- I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
- II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas
- IV - elaborar as atas das sessões;
- V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

- I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;
- II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
- IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 07º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 08º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de agosto de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 217019

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 560/2017-GS/SEAD DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº2017/306880;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR FABRICIO LUIZ MARQUES DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 5879876/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF/SEAD, durante o impedimento da titular VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES, Id. Funcional nº. 8014467/2, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 07/08/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216797

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 017/2017

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2017.

HORA DE ABERTURA: 10h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h do dia 30.08.2017 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Maria Angélica Santos de Souza
Pregoeira.

Protocolo: 216878

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº576/2017- GS/SEAD DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Núcleo Jurídico nº 190/2016 – NUJU/GA às fls. 37/48, no Processo nº2016/331779;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 58980/1, MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 5117402/1, e JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 57213085/1, para, sob a presidência o primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo.

II – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216808

PORTARIA Nº577/2017- GS/SEAD DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Núcleo Jurídico nº 032/2017 – NUJU/GA às fls. 09/22, no Processo nº2017/348272;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 58980/1, MATIAS GAMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, Identidade Funcional nº 26301/1, e MARGARETH SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 51855856/4, para, sob a presidência o primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo.